

Cópia  
Impressão

A' Comissão de Poderes Lopo <sup>Sydo Louco</sup> Braga  
6-4-87 <sup>Alfonso</sup>  
Alfonso Mendes <sup>Alfonso</sup> Almeida <sup>Alfonso</sup> Correia

70  
Nos treze dias do mez de março de mil oitocentos oitenta e sete, na cidade de Lisboa e paços do Concelho, achando-se constituída a mesa da Assembleia de Apuramento do Circulo N.º 10, pela forma que já consta da acta anterior, estando presentes todos os portadores das actas e o administrador do segundo bairro, pelo presidente da assemblea foram apresentadas fechadas e lacradas as copias das actas que recebera das assembleas primarias, e convidou os portadores das actas originaes e o administrador do bairro a que apresentassem, aquelles as mesmas actas originaes e este as copias que respectivamente deviam existir em seu poder ao que todos satisfizeram. Em seguida foi declarado pelo presidente que devendo ser nomeadas commissões para o exame das actas e mais papeis da eleição, bem como ainda para o apuramento dos votos, mas não ficando a lei sem o numero das Commissões, nem o dos vogaes de cada uma, peccitando apenas que por ellas se distribuam proporcionalmente as actas, de maneira que o exame das de um bairro não seja encarregado á commissão de que sejam membros Cidadãos d'esse bairro, cumpria á Assembleia tomar a tal respeito uma deliberação; e propondo um membro d'ella, José Maria de Moura Barata Feio Terezas, que fossem tres as commissões e cada uma de cinco vogaes, e assim se resolveu por grande maioria, e por proposta do presidente unanimemente approvada, foram nomeados para constituirem a commissão que examinasse as actas das assembleas primarias do primeiro bairro: Anselmo Carlos Figueira de Souza, Manoel Nunes Ferreira, Joaquim Antonio Caminha, Antonio de Souza Feres, e Eugenio Jacques Mascarenhas Silveira; para constituirem a commissão que examinasse as actas das assembleas primarias do segundo bairro: Francisco Gomes da Silva, José Maria de Oliveira Lima, José Adelino de Barros, Thomaz Rodrigues

Julio Paris

Mathias e Paulo da Fonseca; e para constituirem a commissão que hade examinar as actas das assemblies primarias do terceiro bairro: Antonio Luiz Ignacio, Antonio Affonso Salgado, Jacintho José Pereira, Miguel José Bortardinha e José Maria de Moura Barata Frio Perenas. - Interrompida a sessão até ás quatro e meia horas da tarde para o trabalho das Comissões, e reaberta a essa hora verificou-se que não fora possível ás Comissões, por falta de tempo, dar conta á assembly do exame e apuramento, pelo que o presidente, confiando todos os papeis relativos á eleição ao official commandante da força publica, que tinha sido requisitada a requerimento de mais de vinte membros da assembly, e ficando todos esses papeis fechados como a lei determina, e com as cautellas na mesma lei recommendadas, para serem guardados á vista dos electores e pelos que tambem quizessem guardal-os, levantou a sessão sendo cinco horas da tarde, declarando que os trabalhos continuariam no dia seguinte pelas nove horas da manhã. - O mesmo dia, quatorze do corrente, e por essa hora, estando presentes todos os membros da assembly, sendo entregues ao presidente pelo official commandante da força publica, a cuja guarda e á dos electores tinham sido confiados, e verificando a meza e a assembly que os papeis eram todos os concernentes á eleição, e os mesmos que tinham ficado devidamente fechados e no lugar que digo, em que se encontravam expostos á vista e guarda da força publica e dos electores, foi a sessão interrompida até ás tres horas da tarde para as Comissões proseguirem os seus trabalhos e virem dar conta do resultado d'elles. Sendo tres horas da tarde, e reaberta a sessão, pelas Comissões foram apresentadas os respectivos pareceres escritos, que foram lidos á assembly e por esta unanimemente approvados com as seguintes modificações: Primei-

dis a entrega de  
- to dos os papeis =  
Super  
Braga  
Alm. Cui  
Lopes  
Mendes

x Estm os papeis.



Frederico Pereira Bastos, seis mil duzentos vinte e quatro; - Victoriano Estrella Braga, seis mil e quarenta e cinco; - Gabriel José Ramires, cinco mil novecentos e doze; - Julio José Pires, cinco mil oitocentos oitenta e dois; - Rophimo Consiglieri Pedroso, quatro mil quatrocentos vinte e quatro; - José Elias Garcia, quatro mil trezentos quarenta e um; - Joaquim Theophilo Braga, quatro mil duzentos e dez; - José Jacintho Nunes, quatro mil cento e sete; - Julio Marques de Vilhena, mil trezentos trinta e tres; - Alexandre e Alberto da Rocha Sepa Pinto, mil cento trinta e oito; - José d'Almeida do Couto Amorim Moraes, novecentos e cincoenta e quatro; - Meneslau de Souza Pereira de Lima, novecentos trinta e quatro; - Ignacio Francisco Almeida da Matta, seiscentos vinte e um; - João Pinto Rodrigues dos Santos, trezentos oitenta e nove; - Manoel Duarte Guimarães Pestana da Silva, cento quarenta e quatro; - Sebastião de Souza Dantas Baracho, cento trinta e oito; - Augusto Manoel Alves da Veiga, cento vinte e nove; - Fernando Baldeira, sessenta e sete; - José Antonio Simões Raposo, trinta e quatro; - José da Cunha Navarro de Sá, vinte e cinco; - Antonio Lopez de Figueiredo, nove; - José Thomaz de Souza Martins, nove; - Doutor José Julio Rodrigues, oito; - Jaime Batalha Reis, oito; - Antonio Pio Rozado, oito; - Joaquim José Alves, cinco; - Alguns outros cidadãos obtiveram votos em numero de um ou de dois, cujos nomes e respectivos votos não mencionamos nos mappaes das Comissões juntas ao processo. Reconhecido por este modo que os seis cidadãos mais votados foram: Thomaz Frederico Pereira Bastos, Victoriano Estrella Braga, Gabriel José Ramires, Julio José Pires, Rophimo Consiglieri Pedroso e José Elias Garcia, e presidente os proclamou em voz alta eleitos deputados pelo circulo numero setenta, mandando publicar os seus nomes por edital na porta da Assembleia, tendo previamente

Lopes

Baptista

Am. Braga

Recebe

Am. Curio

Mendes

verificado a circumstancia de constar das actas de todo o circulo que os electores d'elle outorgaram aos cidadãos que vissem a ser eleitos os poderes necessarioz para que reunidos com os mais eleitos façam dentro dos limites da carta constitucional e dos Actos Addicionaes á mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação.

E dando-se cumprimento ao disposto nos art.<sup>os</sup> 99.<sup>o</sup> a 104.<sup>o</sup> do Decreto de 30 de Setembro de 1852 se houve por dissolvida a assemblea lavrando-se esta acta que eu Antonio Narcizo Rebello Alves Corria, secretario escrevi e vou assignar com os mais rogares da Mesa a ás quatro e meia horas da tarde.

Com tempo. -

Fendo-se verificado que a acta da eleição da freguesia de S. Jorge contem um additamento, a que a commissão que a examinára não attendera, e no qual se menciona que os cidadãos José d'Almeida do Couto Amorim Norões e João Pinto Rodrigues dos Santos obtiveram ali votos, o primeiro treze e o segundo dez, e o apuramento geral com relação aquelle de novecentos sessenta e sete votos, e com relação a este de trezentos noventa e nove.

Fica nesta parte rectificada a acta e os respectivos mapas por este additamento que eu Antonio Narcizo Rebello Alves Corria escrevi e vou assignar com os mais rogares da Mesa.

O Presidente.

Ant. Baptista e Souza

Os Scrutinadores

Jose Francisco d'Almeida Almeida  
Victoriano Franco Braga

Os Secretarios

João José de Sousa  
Antonio Narcizo Rebello Alves Corria

Os Supplementes

Joaquim Martins d'Almeida Lopes  
Jose Maria Mendes